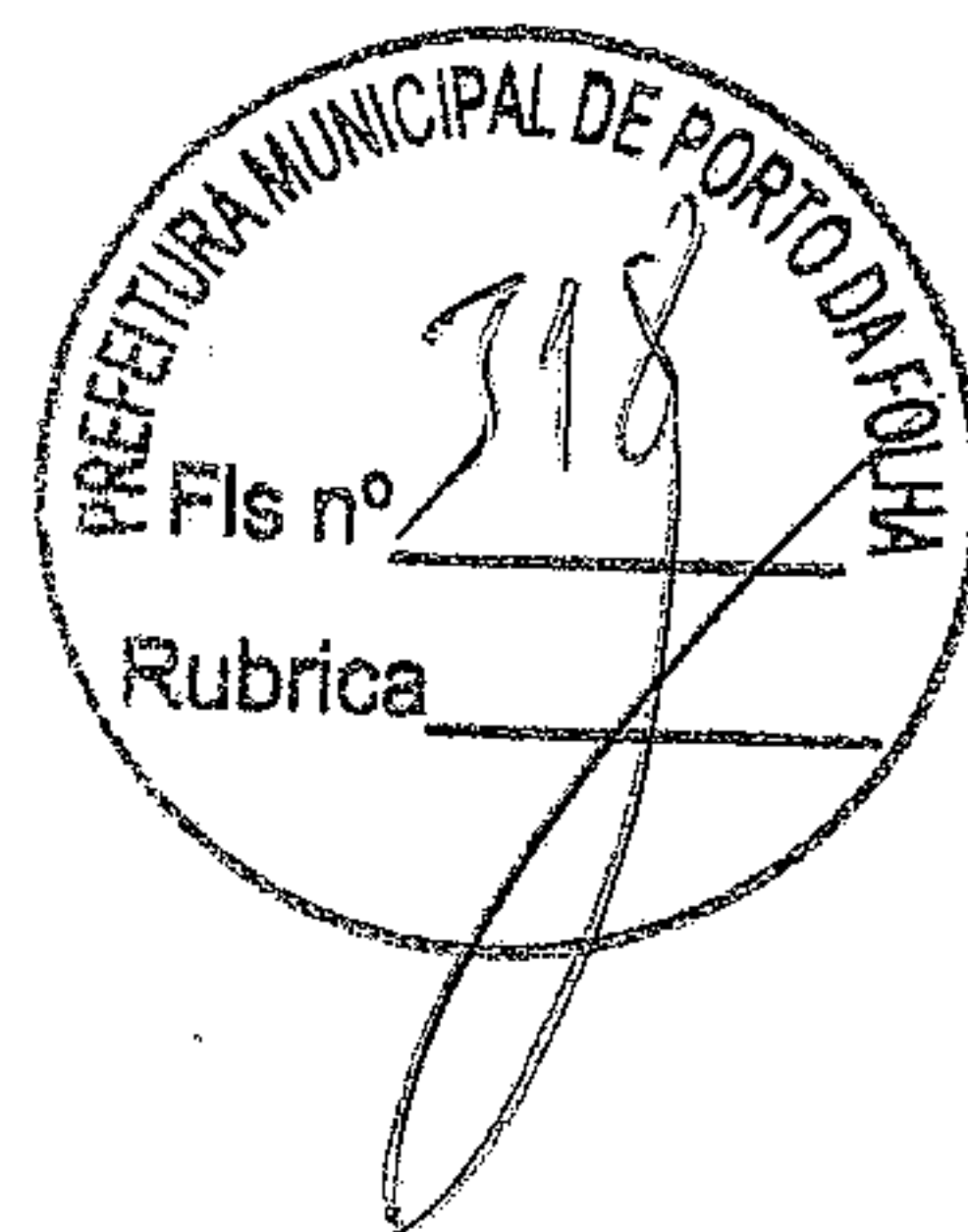




**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**



1º - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2025

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024 (ADESÃO) - MUNICIPIO DE ARAUÁ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA E A EMPRESA DENTALAB LTDA.

Pelo presente Instrumento particular, de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO** de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, reuniram-se, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, localizada à Rua: Maria Eugenia de Sá Térreo nº 809 - Centro, CEP 49.800-000, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 14.862.038/0001-88, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ELITON LIMA GOIS**, portador do CPF sob nº 001.XXX.235-XX e RG sob nº 1.XXX.608 SSP/SE, residente e domiciliado no Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, CEP 49.800-000 e a empresa **DENTALAB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 34.289.858/0001-30, com endereço a R José Leandro Soares, nº. 43-A, Cep: 49.980-000, Bairro Centro, Neópolis/SE, neste ato representada pela sua sócia administradora Isabella Motta Melo, portador do RG nº. 34410163 SSP/SE e do CPF n. 095.088.585-16 doravante denominada parte **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a **Sra. FERNANDA FEITOZA BARRETO**, portadora CPF: 018.XXX.205-13 e RG: 3.XXX.150-X SSP/SE, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e acordado o integral cumprimento e condições contratuais, escorado nas disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) A **prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, correspondente ao período de **13/02/2026 a 13/02/2027**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de consultoria e assessoria jurídica, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Após a implementação da **prorrogação** prevista na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor do CONTRATO passará a ser de **R\$ 593.280,00 (quinhentos e noventa e três mil duzentos e oitenta reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento, conforme descrito na tabela abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



Porto da Folha/SE, 13 de fevereiro de 2026.

ELITON LIMA

Assinado de forma digital por
ELITON LIMA GOIS:00109323564

GOIS:00109323564 Dados: 2026.02.13 13:29:11 -03'00'

ELITON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ISABELLA MOTTA Assinado de forma digital por
ISABELLA MOTTA
MELO:09508858516
16 Dados: 2026.02.13 09:36:31 -03'00'

DENTALAB LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Luiz Antonio de Freitas, C.P.F.: 015.559.945-01
- 2 - Jon' Goulart de Oliveira Filho, C.P.F.: 770.711.555-91